



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Sra. **ELAINY NAZARÉ DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, e reforçar a importância a qual se trata a presente Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais Odontológico, com quantitativos expostos e juntados pela secretária acima descrito.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e do Coordenador de Saúde Bucal, para atendimento do Programa Brasil Sorridente, e com o aumento de demanda dado pelo credenciamento de duas novas equipes de saúde bucal, tendo aumentado também o repasse de custeio e por sua vez a cobertura de atendimento da população, que agora atende demandas diárias em seis pontos de Estratégias Saúde da Família, sendo três localizadas na sede do Município e outras três localizadas nas Vila do Tupinambá, Vila do Arraial do Caeté e Vila do Rio Grande.

Após análise da conveniência da Aquisição de Materiais odontológicos, solicito que a Secretaria Municipal de Administração dê seguimento no procedimento administrativo, solicitando ao setor de compras cotações de preços e mapa de apuração dos materiais requisitados, e encaminhe ao setor de Licitação para elaboração de edital, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Desde já comunico aos senhores que a modalidade a ser adotada seguira pela Lei 10.520/2002, modalidade Pregão na sua forma Eletrônica com a finalidade de Registro de Preços (Decreto nº 7.892/2013), subsidiada pela Lei de Licitações e Contratos 8.666/93.

Ourém, 09 de abril de 2021.

**Francisco Roberto Uchôa Cruz**  
Prefeito Municipal